



# Relatório de Stewardship

---

Maio de 2024

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Santander Asset Management Brasil

Maio de 2024

### Definições

Para os efeitos deste documento, os termos indicados abaixo terão o seguinte significado:

<b>ASG</b>	Aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (da sigla, em inglês, ESG – Environmental, Social and Governance)
<b>Código</b>	Refere-se ao Código Brasileiro de Stewardship e Princípios
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>ICVM</b>	Refere-se à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários
<b>Organização ou SAM BR</b>	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda e Santander Brasil Asset Management
<b>PRI</b>	Princípios para Investimentos Responsáveis: iniciativa do Secretariado-Geral das Nações Unidas, implementado pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI) e pelo Pacto Global (UN Global Compact).

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Nossa história

A Santander Asset Management ("SAM Global") é uma gestora global que atua há 50 anos no mercado internacional. Estamos presentes em 10 países, com patrimônio sob gestão de cerca de €226 bilhões\*, com diversificação geográfica entre mercados desenvolvidos e mercados emergentes. Especializados na gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.

No Brasil oferecemos uma gama diferenciada de produtos de investimento (fundos e carteiras administradas) para atender os clientes dos segmentos de Varejo (pessoas física e jurídica), Corporate Banking e Investidores Institucionais. Priorizando a excelência na atividade de gestão de recursos, dispomos de sistemas rígidos de monitoramento de risco e controles de enquadramento, através de processos estruturados e eficientes, que elevam nossa capacidade de inovação de produtos. Tudo isso integrado a uma estrutura que conta com uma equipe de profissionais altamente capacitados.

## Presença consolidada no Brasil



**7ª maior gestora de recursos**, com patrimônio gerido de R\$ 331 bilhões.<sup>1</sup>



Gestora Global **com maior presença** no Brasil.<sup>1</sup>



**4º maior gestora no Atacado** (Institucional e Corporate.)



604 fundos de investimento, com **mais de 736 mil de clientes**.<sup>2</sup>



**Rating Máximo<sup>3</sup>** da Moody's:

- Processo disciplinado de decisão de investimentos;
- Cultura voltada à gestão e controle de riscos;
- Sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos.
- Suporte e supervisão de sua controladora, SAM Holding, assim como de acordo exclusivo de distribuição com o Banco Santander Brasil.

Fonte 1: ANBIMA – Ranking de Gestão, Março/2024

Fonte 2: Santander Asset Management, Abril/2024

Fonte 3: Moodys, Janeiro/2024

Em 2008, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda ("SAM BR") se tornou signatária do PRI (Princípios para Investimentos Responsáveis), uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) para nortear o mercado financeiro e de capitais na busca pelo desenvolvimento sustentável, por meio da incorporação de aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa na tomada de decisão de investimentos.

Em julho de 2020, reforçando o compromisso com a incorporação ASG (Ambiental, Social e Governança Corporativa) nos investimentos responsáveis e sustentáveis, a SAM ampliou seu comprometimento ao se tornar signatária global do PRI. Vale ressaltar que, entre 2011 e 2015, a Organização também participou na composição de membros do PRI Advisory Council.

\*Dado interno - 30/03/2024.

# Relatório de Stewardship

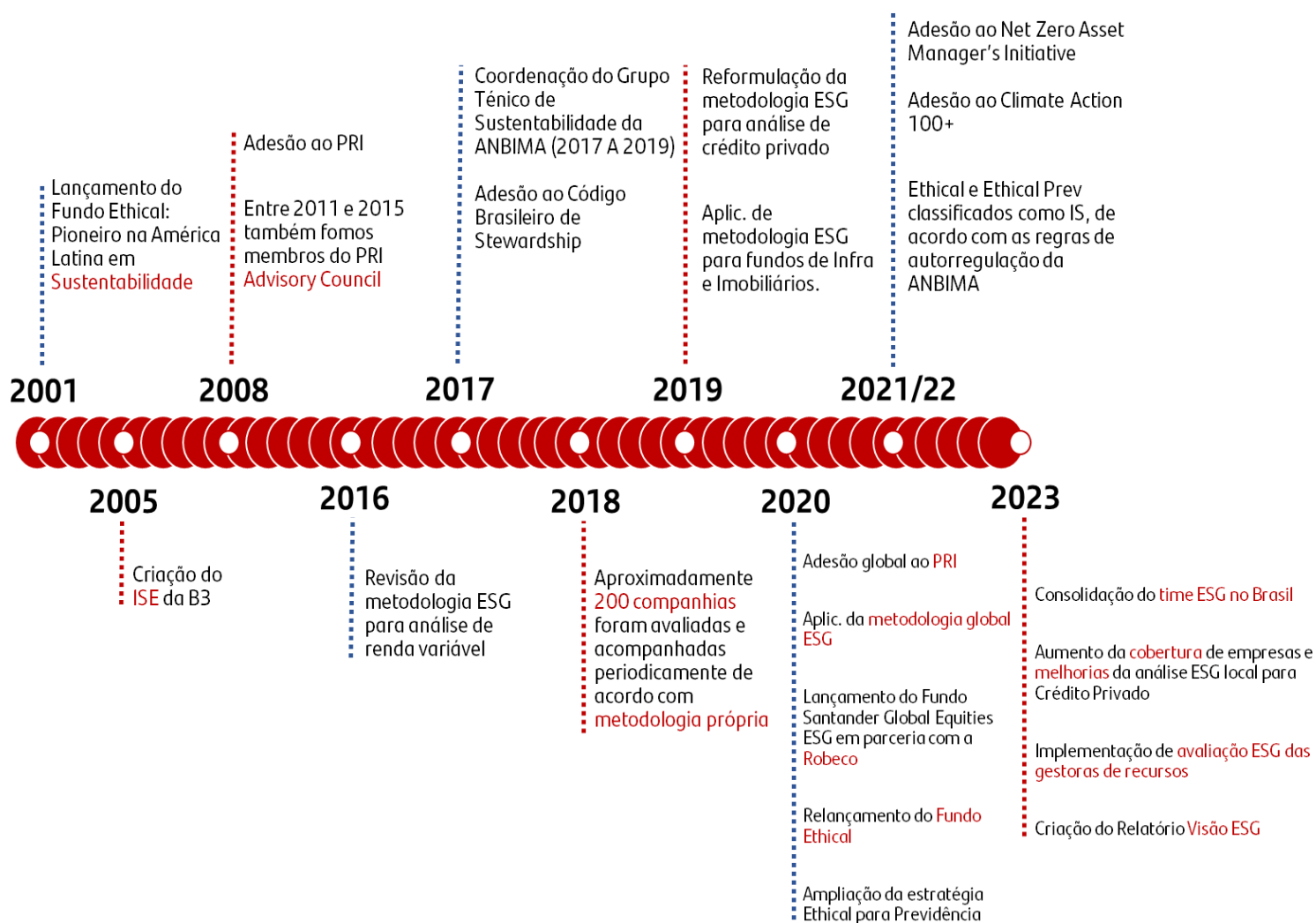


Onde evolução e tradição se encontram

Entre 2021 e 2022, aderimos ao Climate Action 100+ e nossos fundos Ethical e Ethical Prev foram classificados como Fundo de Investimento Sustentável de acordo com as regras da autorregulação da ANBIMA.

Em 2023, consolidamos o time ESG no Brasil reforçando ainda mais nosso compromisso com a incorporação ASG e a importância de possuir estratégias de monitoramento de impactos.

## Nossa trajetória ASG



Fonte: SAM BR Elaboração própria

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Objetivo

O presente documento atende ao estabelecido pelo Código Brasileiro de Stewardship, que dispõe sobre sete princípios que norteiam os investidores institucionais no cumprimento do seu dever fiduciários para com seus beneficiários finais.

## Os 7 Princípios de Stewardship

- Implementar e divulgar programa de Stewardship
- Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses
- Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimentos e atividades de Stewardship
- Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos
- Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto
- Definir critérios de engajamento coletivo
- Dar transparência às suas atividades de Stewardship

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram




## Princípio 1

### Implementar e divulgar o programa de stewardship

*Os investidores institucionais devem implementar programa de stewardship estabelecendo parâmetros claros e objetivos sobre quando e como evoluirão nessas atividades.*

O programa de stewardship da SAM BR é fundamentado na experiência adquirida ao longo dos últimos anos com atividades de engajamento, principalmente em questões relacionadas aos aspectos ASG.

### Processos de engajamento

-  **Exercício do direito de voto, por meio da Política de voto**
-  **Processos para engajamento coletivo por meio da participação no Investidores pelo Clima (IPC)**
-  **Processos de engajamento individual e colaborativo com companhias investidas**

### Evolução da implementação do Código

#### 2018

Formalização dos processos, fluxos e responsabilidades de cada área, por meio da revisão de políticas já existentes e elaboração de procedimentos internos. Primeiras divulgações sobre o Código Brasileiro, apresentação do logo de signatários no material institucional e comunicação de nossas atividades em relação à nossa participação no grupo de trabalho que atuou na elaboração do Código e da Cartilha de Implementação do Código.

#### 2020

Início da integração dos processos locais aos processos da SAM Global. O primeiro passo para a integração foi a análise das políticas de direito de voto e de engajamento, que foram implementadas de acordo com diretrizes globais, porém considerando as demandas locais (regulação e autorregulação).

#### 2019

Foram realizados ajustes nos procedimentos, de forma a garantir o atendimento aos prazos e a qualidade das informações. Revisão dos fluxos de processos e as responsabilidades pela coleta de dados internos e externos, o que tornou mais ágil o fluxo de informações entre as áreas envolvidas no processo.

#### 2021 a 2023

Estabelecimento de uma equipe dedicada ao tema com o objetivo de implementar estratégias ASG.

Melhorias nos processos de controle de informações relativas à participação nas assembleias de acionistas e de debenturistas.

Reporte ao time Global das informações sobre o exercício de direito de voto para consolidação em relatório global.

# Relatório de Stewardship

## Princípio 1

### Implementar e divulgar o programa de stewardship

A Santander Asset Management, gestora global com maior presença no Brasil, conta com uma equipe ASG global e local multidisciplinar com ampla experiência em investimentos e sustentabilidade para a avaliação e implementação de estratégias voltadas ao comprometimento com práticas de Investimento Responsável. A equipe global se dedica a definir políticas, metodologias e todas as outras diretrizes ASG e possui um Global Head ASG, um Head dedicado ao Stewardship e Políticas, um Head dedicado aos investimentos sustentáveis e um Head dedicado aos Produtos.

Para ampliar a presença global, há um Lead no México, Argentina, Chile, Brasil e Polônia, que junto com as equipes são responsáveis por incorporar as diretrizes globais e aplicá-las de acordo com as necessidades e regulamentações locais. No Brasil, a área ASG reporta diretamente ao CEO da SAM e conta com 3 pessoas, sendo um Lead, um analista e um estagiário; todos responsáveis pela implementação do programa Stewardship.

Além do time ASG, os times de Gestão e de Research de Renda Variável e de Risco de Crédito auxiliam na realização de engajamentos e exercício de direito de voto.

A SAM BR tem compromisso com a ética, transparência e responsabilidade socioambiental e por isso conta com dois comitês com tratativas ao investimento responsável e sustentável e stewardship.

#### Comitê de Risco de Crédito

De periodicidade semanal, além de debatidos os temas financeiros, as análises ASG para debêntures e estruturados como CRI, CRA e FIDC são apresentadas impactando na definição de risco e tomada de decisão.

#### Comitê LATAM ASG

De periodicidade mensal, são apresentadas as carteiras dos fundos ASG em nível global a fim de avaliar se estão de acordo com a metodologia da Santander Asset Management Global.

# Relatório de Stewardship

## Princípio 1

### Implementar e divulgar o programa de stewardship

A SAM BR divulga as ações de Stewardship ao classificar as gestoras com as quais possui um relacionamento a partir de uma metodologia própria que soma uma análise qualitativa, que depende da realização de uma due diligence ASG com a gestora, com uma análise quantitativa, baseada na resposta de um questionário, resultando em uma matriz classificando em perfis de maturidade sobre o tema.

Questionário	Matriz				
não há	Iniciado	distante	distante	desconfiado	desconfiado
fraca	emergente	Iniciado	distante	distante	desconfiado
regular	emergente	emergente	Iniciado	distante	distante
boa	engajado	emergente	emergente	Iniciado	distante
ótima	engajado	engajado	emergente	emergente	Iniciado
	ótima	boa	regular	fraca	não há
	Due Diligence				

Fonte: SAM BR Elaboração própria

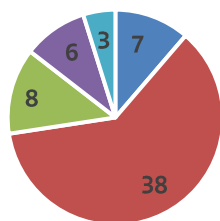
A definição dos perfis foram definidas com base na Pesquisa da Anbima [“O Retrato da Sustentabilidade no Mercado de Capitais”](#).

A SAM acredita que implementar critérios ASG no processo de due diligence das gestoras é uma forma de implementar e divulgar a importância do Stewardship e do monitoramento e mitigação dos impactos que o mercado de capitais possui.

No ano de 2023, 62 gestoras foram classificadas, no qual, de acordo com nossos critérios iniciais (Signatária do PRI, possui Política de Investimentos Sustentáveis e/ou possui alguma referência no site), 25 delas passaram pelo processo de due diligence ESG.

### Classificação Gestoras

- Engajado
- Desconfiado
- Iniciado
- Emergente
- Distante



Fonte: SAM BR Elaboração própria

Engajado	A sustentabilidade é parte da estratégia da instituição, um compromisso importante e também rentável.
Desconfiado	Visão da sustentabilidade como uma ameaça: equivoco e manifestação de dúvidas sobre o tema
Iniciado	Ideia de sustentabilidade relacionada a questões ambientais, mas com ações concretas
Emergente	Ideia de sustentabilidade como compromisso amplo que engloba as áreas ambiental, social e de governança
Distante	Ideia de sustentabilidade relacionada a questões ambientais



# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 1

### Implementar e divulgar o programa de stewardship

#### Política de Engajamento e Política de Voto

A nossa política de engajamento define os objetivos das atividades de engajamento, os quais podem ser direcionados no aprimoramento dos relatos de sustentabilidade das companhias, na promoção de melhorias nas estratégias e na gestão de riscos ASG, no desempenho de algum aspecto específico ou no melhor entendimento sobre assuntos controversos. O engajamento se baseia no conceito de materialidade, com foco nos aspectos relevantes de cada setor ou companhia.

A política de voto determina que, ao votar em assembleias representando os fundos sob sua gestão, os gestores irão votar favoravelmente às deliberações que, a seu ver, propiciem a valorização dos ativos que integrem as carteiras dos fundos, sempre alinhados com o procedimento da SAM global e as recomendações da ISS.

As áreas de gestão e ASG executam a política e coordenam o processo de tomada de decisão, registro e formalização do exercício de direito de voto, em nome dos fundos de investimento geridos pelos gestores. A área de Compliance da SAM BR realiza o controle de todo o processo, desde a convocação da assembleia até a divulgação do voto, conforme o Manual Interno de Procedimento - Exercício de Direito de Voto - Proxy Voting.

A SAM BR se comunica de forma clara, direta e transparente com as companhias com as quais realiza suas atividades de engajamento, assim como os demais investidores nas iniciativas de engajamento coletivo. As bases que definem as atividades de engajamento da SAM BR estão acessíveis para qualquer parte interessada por meio da Política de Engajamento.

### Encontre as políticas mencionadas através dos links:



[Política de Voto](#)



[Política de Engajamento](#)

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 2

### Implementar e divulgar mecanismos de administração e conflitos de interesse

*"Os investidores institucionais devem possuir mecanismos de gerenciamento de conflitos de interesses e assegurar seu pleno funcionamento no âmbito de suas atividades de stewardship."*

A SAM BR possui uma política interna de Conflito de Interesses, que consolida os controles e monitoramentos de primeira e segunda linha para identificar, gerenciar e mitigar potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com a finalidade de preservar e proteger os interesses dos clientes e assegurar a independência da atividade de gestão da SAM BR.

#### Conforme previsto na CVM 21:

*"O gestor deve exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus clientes, buscando atender aos objetivos de investimento, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e, diante de uma situação de conflito de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários, informar ao cliente os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades bem como as fontes."*

#### Identificação e comunicação

As partes afetadas devem informar a área de Risco e Compliance SAM local sobre quaisquer conflitos de interesse em que estejam envolvidos como resultado de atividades dentro ou fora da empresa, laços familiares, laços pessoais ou qualquer outro motivo.

#### Independência

As partes afetadas devem agir em todos os momentos com liberdade de julgamento, independentemente de seus interesses próprios ou de pessoas relacionadas. A SAM controlará e impedirá a participação até que o conflito tenha sido resolvido.

#### Abstenção

As partes afetadas devem se abster de participar ou influenciar decisões que possam afetar pessoas ou entidades com as quais haja conflito de interesses. Elas também devem se abster de acessar informações relativas a tal conflito.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 2

### Implementar e divulgar mecanismos de administração e conflitos de interesse

Na tabela abaixo são listadas as regras a serem seguidas de acordo com as partes envolvidas em conflitos de interesse.

Conflito de interesse	Ação a ser tomada
SAM + Cliente	Salvaguardar o interesse do cliente
Colaboradores + SAM	Salvaguardar o interesse da SAM BR
Clientes	Os envolvidos serão comunicados, e os serviços ou operações objeto do conflito somente serão desenvolvidos após o consentimento dos mesmos. Nenhum cliente deverá ser favorecido sob nenhuma hipótese e a comunicação deve ser transparente e completa
Em relação a votos e/ou gestores que nomeiam sócios e/ou membros de sua equipe	Os gestores da SAM BR não nomeiam sócios e/ou membros de sua equipe para cargos de Conselho
Companhias investidas	Os gestores junto aos time ASG e Compliance discutem entre si para entender onde está o conflito e de que forma isso afeta a SAM BR. Em caso de identificação de conflito, os votos não são proferidos.

Fonte: SAM BR elaboração própria.



Além disso, a SAM BR conta com um **Código de Ética**, o qual está disponível publicamente no website da Companhia, que possui um capítulo inteiro dedicado à Gestão de Conflitos de Interesse.

### Acesse aqui



[Código de Ética](#)



[Política de Voto](#)

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

*"Os investidores institucionais devem considerar em seu processo de investimentos fatores ambientais, sociais e de governança, ponderando tanto seu impacto sobre risco e retorno como sua contribuição para o desenvolvimento sustentável dos emissores de valores mobiliários."*



Os desafios do mundo atual pedem novas maneiras de fazer negócios, de forma mais colaborativa, transparente e que reconheçam a interdependência das dimensões econômica e de governança corporativa com as dimensões social e ambiental.

É nesse contexto que a SAM BR considera em suas análises critérios ASG – Ambiental, Social e Governança Corporativa. A SAM BR acredita que, ao trazer essas questões para a análise fundamentalista, é possível minimizar riscos normalmente não identificados pelos analistas financeiros, além de reforçar os vínculos de confiança com os públicos com os quais a SAM BR se relaciona, visando entender e atender a permanente evolução da sociedade.

## Metodologia ASG

Desde 2001, a SAM BR aplica uma metodologia própria, alinhada à análise tradicional, para avaliação consistente de critérios ASG das empresas. Em 2020, foi elaborada uma metodologia global e proprietária de análise ASG, que é aplicada a todo o universo de investimentos da SAM, permitindo maior homogeneidade nas análises e ampliando a sua cobertura.

# Relatório de Stewardship

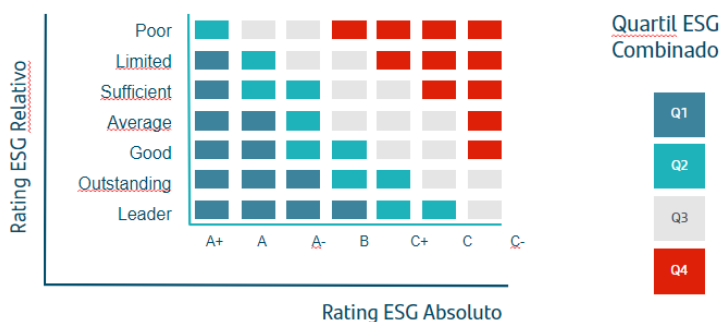


Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

A análise resulta em um rating absoluto ASG que classifica as empresas de acordo com o desempenho nesses critérios. A metodologia também prevê a comparação entre pares do mesmo setor e região, gerando um rating relativo. O cruzamento dos ratings absoluto e relativo é enquadrado em quartis (1º, 2º, 3º e 4º quartil) definidos através de uma matriz (ao lado), nos quais as Companhias são distribuídas de acordo com sua avaliação.



#### Informações primárias e não estruturadas



#### Informações checadas e estruturadas

Energia & Emissões	Saúde & Segurança	Governança Corporativa
Emissões CO <sub>2</sub>	Horas de treinamento em Saúde e Segurança	% membros independentes no Conselho
Eficiência Energética	Taxa de lesão e acidentes	% mulheres no Conselho

#### Inteligência de Mercado: Scores e ratings ESG



Ao adotar uma abordagem Best-in-Class (as empresas recebem um score de acordo com a sua média total e a média em cada dimensão) combinada com critérios para restrição ou exclusão aplicadas a determinados setores críticos do ponto de vista ASG, é possível notar o impulsionamento das companhias de um determinado setor a uma melhoria contínua de seus processos e produtos e contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Os critérios para exclusão e restrição são estabelecidos pelas Políticas de Risco Socioambiental e Climático e de Defesa do Grupo Santander que são incorporadas na Política de Investimento Sustentável e Responsável da SAM BR. A análise de exclusão e restrição é aplicada fundamentalmente às empresas em função da natureza do negócio que desenvolvem ou dos riscos identificados através do acompanhamento de possíveis controvérsias das empresas analisadas.

A Política de Defesa do Grupo Santander estabelece que, de acordo com seus valores e princípios baseados no respeito aos direitos humanos e no interesse dos funcionários, clientes, acionistas e da sociedade em geral, o Grupo Santander não se envolverá no financiamento ou apoio à fabricação, comércio, distribuição ou serviços de manutenção dos seguintes materiais definidos como proibidos sendo eles, Minas antipessoais; Munições de fragmentação; Armas químicas ou biológicas; Armas nucleares; Munição contendo urânio empobrecido. Também não se envolverá no financiamento a indivíduos, corporações ou países sujeitos a embargo de armas e/ou sanções impostas pela União Europeia, pela Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), pelos Estados Unidos, pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) ou pelas Nações Unidas.

A Política de Risco Socioambiental e Climático do Grupo Santander estabelece que o Grupo não se envolverá em quaisquer projetos ou atividades de extração de petróleo e gás, geração ou transmissão de energia, mineração, manufatura, plantações ou outros grandes projetos de infraestrutura que coloquem áreas classificadas como Sítios Ramsar, Patrimônio Mundial ou pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) como categorias I, II, III ou IV em risco e projetos que, de acordo com o Padrão de Desempenho 7 da IFC - Povos Indígenas, exigem consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) e não atendem ao Padrão de Desempenho da IFC e não há um plano de ação confiável para alcançar a conformidade. Além disso, a política estabelece restrições para os setores óleo e gás, geração de energia, mineração e metais e soft commodities.

Setor	Restrição
Óleo e Gás	<ul style="list-style-type: none"><li>• Novos clientes de exploração e produção de petróleo, exceto para transações de financiamento específico para novas instalações de energias renováveis.</li><li>• Financiamento relacionado com Projetos Greenfield de exploração e produção de petróleo.</li><li>• Quaisquer projetos ou expansão de instalações existentes ao norte do Círculo Polar Ártico.</li></ul>

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Setor	Restrição
Óleo e Gás	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos envolvidos na exploração, desenvolvimento, construção ou expansão de extração de petróleo e gás a partir de areias betuminosas, fracking ou metano de jazidas de carvão.</li><li>• Empresas envolvidas na exploração e produção para as quais as atividades derivadas da combinação de fracking, areias betuminosas, metano de jazidas de carvão e petróleo e gás do Ártico representem uma parte significativa das suas receitas, ou representem mais de 30% da sua atividade.</li></ul>
Geração de Energia	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2030, quaisquer companhias com mais de 10% das receitas, numa base consolidada, derivadas diretamente da geração de energia a carvão.</li><li>• Novos clientes com centrais a carvão, exceto nas operações de financiamento específico para novas instalações de energias renováveis. Nestas exceções, o cliente deve ter um plano robusto e credível, com metas verificáveis, que demonstrem que o cliente reduzirá as suas receitas provenientes da geração de energia a carvão para 10% ou menos até 2030.</li><li>• Financiamento relacionado com novos projetos de centrais elétricas a carvão em todo o mundo, ou para a modernização e/ou expansão de centrais elétricas a carvão existentes.</li><li>• Financiamento relacionado com a construção ou desenvolvimento de projetos de infraestruturas cujas receitas esperadas provenientes de atividades relacionadas com a produção de energia a carvão serão superiores a 30% das receitas nos primeiros cinco anos.</li><li>• Centrais nucleares, se: (a) O país anfitrião não é membro da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA); (b) O país anfitrião não ratificou a Convenção sobre Segurança Nuclear, a Convenção sobre a Proteção Física dos Materiais Nucleares ou a Convenção Conjunta sobre a Segurança da Gestão do Combustível Irrradiado e sobre a Segurança da Gestão dos Resíduos Radioativos (ou não tomou as medidas adequadas para estar alinhado com os requisitos incluídos nestas convenções); (c) O país anfitrião não ratificou o Tratado de Não Proliferação (TNP) e a Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear;</li></ul>

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Setor	Restrição
Geração de Energia	<ul style="list-style-type: none"><li>(d) O país anfitrião não dispõe de uma Agência Nacional de Segurança (ANS) para atividades nucleares é estabelecido, independente e capaz (em termos de criação de um ambiente regulatório que exige um bom desempenho ambiental e social ao longo do ciclo de vida da instalação), está autorizado a realizar inspeções e impor sanções, se necessário e possui regras alinhadas com as recomendações da AIEA.</li></ul>
Mineração e Minerais	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2030, clientes que possuem minas térmicas de carvão em todo o mundo.</li><li>Novos clientes detentores de operações e projetos de mineração térmica de carvão em todo o mundo, exceto operações de financiamento específico para energias renováveis. Nestas exceções, o cliente deve ter um plano robusto e credível, com metas verificáveis, que demonstrem que o cliente não terá carvão térmico até 2030.</li><li>Financiamento relacionado a projetos para novas minas ou expansão de minas de carvão térmico.</li><li>Financiamento relacionado com projetos para a construção ou desenvolvimento de projetos de infraestruturas cujas receitas esperadas provenientes de atividades relacionadas com a mineração de carvão serão superiores a 30% das receitas nos primeiros cinco anos.</li><li>Extração, processamento ou distribuição atacadista de amianto.</li><li>Extração ou distribuição de "diamantes conflitantes" não certificados pelo processo Kimberley.</li><li>Atividades de mineração relacionadas aos chamados "minerais de conflito" extraídos de áreas de conflito e não incluídos nos processos de certificação correspondentes.</li><li>Atividades de mineração sem tratamento específico para evitar o descarte de rejeitos em ambientes fluviais ou de mar raso (como instalações de armazenamento de rejeitos ou pilha seca).</li></ul>



# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Setor	Restrição
Soft Commodities	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extração de espécies de madeiras tropicais nativas não certificadas pelo FSC.</li><li>• Processadores de óleo de palma que não são certificados pela RSPO;</li><li>• Desenvolvimentos em turfeiras florestadas em geografias de alto risco</li></ul>

Fonte: SAM BR elaboração própria.

A metodologia prevê também o rebaixamento da avaliação em situações de casos controversos para cada critério avaliado. Portanto, caso uma investida apresente algum fator controverso, sua avaliação sofrerá uma penalização. A penalização varia de acordo com cada caso, o gestor define a posição da companhia no fundo respeitando também o momento adequado para realizar as modificações da carteira.

Para os fundos classificados como sustentáveis, um Comitê ASG LATAM é realizado mensalmente, onde são analisadas as carteiras dos fundos de Investimento Sustentável e os principais destaques relacionados à mudanças de quartis das companhias cobertas são apresentados. Para as empresas que estejam no 3º e 4º quartil, há um limite de até 15% do PL do fundo.

O case abaixo exemplifica como é realizada a exclusão de uma companhia investida através do acompanhamento de possíveis controvérsias para um fundo ASG.

### Um exemplo na prática...

No fim de 2023 foi identificado através de provedores externos que uma empresa estava envolvida em controvérsias que traziam grandes impactos socioambientais. Com isso, a análise junto ao time de gestão se fez necessária para ponderar a criticidade da notícia x decisão de excluir ou diminuir exposição da companhia.

Após análise e discussão, a exposição na companhia foi zerada nos fundos ASG, devido ao risco alto para o case de investimento e rebaixamento da companhia para o quarto quartil de nossa metodologia.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 3

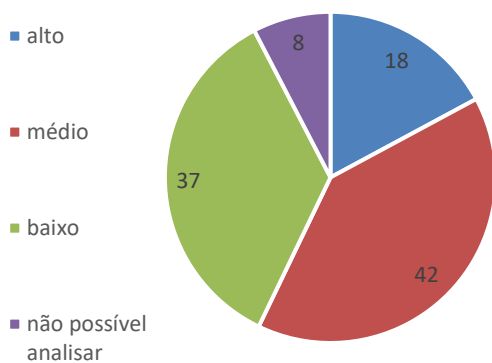
### Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Os aspectos ASG também são incorporados na análise de risco de crédito para emissões de renda fixa.

A análise é baseada na leitura de documentos públicos e formulário de referência buscando analisar se a companhia possui métricas, metas, gestão de riscos e estratégias para mitigação dos impactos que seu negócio possui. Atrelada à análise, utilizamos os scores da Metodologia ASG e análise de controvérsias e processos.

Após toda a análise, é aferido um risco ASG, baixo, médio ou alto, e uma tomada de ação, monitoramento, sem ação ou engajamento, que depende da exposição e do risco aferido.

#### Quantidade de análises RF



Fonte: SAM BR Elaboração própria

O monitoramento da companhia ocorre com o auxílio da plataforma de busca de controvérsias e o Engajamento é realizado para tratar controvérsias ou gaps identificados durante a análise.

Em 2023, foram analisadas 105 emissões, no qual todas elas passaram pelo Comitê de Risco de Crédito de periodicidade semanal, com a finalidade de ser incorporada na análise de risco.

## Acesse aqui



[Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis](#)

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 4

### Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos

*"Os investidores institucionais devem monitorar os emissores de valores mobiliários investidos."*

A SAM BR realiza o monitoramento com os emissores de valores mobiliários investidos de acordo com suas políticas e procedimentos.



[Política de Voto](#)



[Política de Investimento Sustentável e Responsável](#)



[Política de Engajamento](#)

Além disso, conforme mencionado no Princípio 3 do presente relatório, o monitoramento dos ativos é feito de forma mensal, por meio do Comitê LATAM ASG para fundos sustentáveis realizado com os times de gestão e analistas ASG, que avaliam as principais companhias em relação à metodologia aplicada para fundos que integram questões ASG e de Investimento Sustentável.

Esse monitoramento possibilita identificar com maior precisão quais são os casos em que a SAM BR deverá realizar engajamentos a fim de entender os motivos pelos quais as companhias em questão estão com determinada avaliação e como pretendem melhorar seus processos em prol do desenvolvimento sustentável.

Para além disso, provedores externos monitoram as controvérsias dos ativos possibilitando o controle e segurança.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 5

### Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto

*"Os investidores institucionais devem exercer seus direitos de voto nos emissores de valores mobiliários sendo ativos e diligentes. Os votos devem ser reportados adequadamente, assim como as justificativas para seu não exercício."*

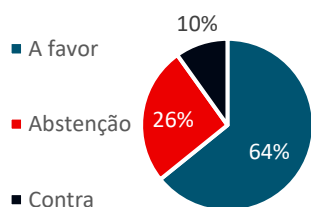
Conforme já mencionado no Princípio 4, a SAM BR aplica a sua Política de Exercício de Direito de Voto, que tem por objetivo estabelecer os princípios e requisitos para os Gestores de Investimentos no exercício do direito de voto em assembleias gerais, na qualidade de representante dos fundos de investimento sob sua gestão.

O objetivo, a abrangência, normas de referência, procedimentos e processo decisório de voto, matérias obrigatórias e não obrigatórias, exceção ao direito de voto, responsabilidades e comunicação de voto aos cotistas estão contemplados nessa política.

A área de Compliance da SAM BR também mantém o controle, com todas as convocações e respectivos votos/justificativas.

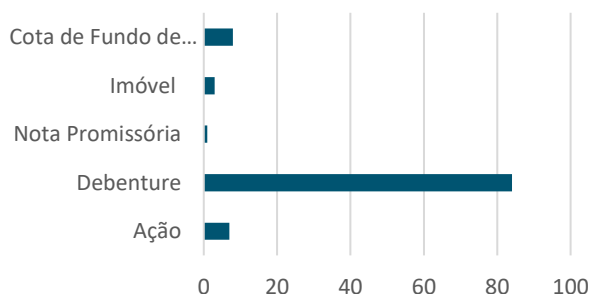
Além disso, contamos com a recomendação de um Proxy Advisory que nos auxilia durante a tomada de decisão para o exercício de voto em assembleias de acionistas.

#### Posicionamento em matérias apreciadas em assembleias de acionistas



Fonte: SAM BR Elaboração própria.

#### Quantidade de assembleias



Fonte: SAM BR Elaboração própria.

Conforme gráfico, a SAM detém o maior número de exercício de voto em assembleias de debenturistas.

Para o ano de 2024, traçamos estratégias para que a quantidade de exercício de voto em assembleias de acionistas seja maior.

Somos transparentes no exercício de voto e divulgamos, no site da SAM, a [Diretriz de Exercício de Direito de Voto em Assembleias](#).

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 6

### Definir critérios de engajamento coletivo

*"Os investidores institucionais devem criar condições de engajamento coletivo com outros investidores quando apropriado."*

Realizar engajamentos com as companhias para discutir questões relacionadas aos temas ASG é sempre um grande desafio. Uma forma de uniformizar os temas e levar aos emissores informações concisas e objetivas é realizar um engajamento de forma coletiva, apresentando denominadores comuns a um determinado grupo de investidores que estejam interessados em abordar questões importantes em setores específicos.

Em 2020 a SAM Global elaborou a Política de Engajamento, a qual é referência para todas as unidades da SAM, inclusive a SAM BR. A política descreve os princípios seguidos pela SAM no que tange as atividades de engajamento de governança, meio ambiente e social (ASG) com companhias investidas e/ou com companhias que são de interesse de investimento.

Manter um diálogo construtivo com as companhias influencia nas atividades e cuidados, além de auxiliar as companhias no sentido de melhorar a transparência e gestão das questões ASG. O engajamento consiste no diálogo construtivo entre a SAM BR e as empresas para entender melhor seu gerenciamento de riscos e como aproveitam as oportunidades de negócio em relação as questões ASG, as quais são essenciais para a avaliação dos fundos em que a SAM BR investe.

O Plano Global de Engajamento é estabelecido anualmente, com o objetivo de ser eficiente no uso de recursos e alcançar um maior impacto. A SAM BR utiliza, principalmente, dois tipos de abordagem de engajamento: **individual e coletivo**.

O **engajamento individual** é realizado diretamente com as companhias seguindo o planejamento estipulado. A SAM BR colabora de forma coletiva com outros investidores por meio de iniciativas que podem ter formatos distintos: cartas abertas sobre um determinado tema ou setor, cartas dirigidas ao conselho de administração das companhias, grupos de trabalho, diálogo entre investidores e companhias, interação com reguladores no desenvolvimento de normas para o fomento de investimentos responsáveis e sustentáveis, entre outros.

O **engajamento coletivo** é realizado quando há um consenso entre vários investidores para atuar sobre um assunto em particular. Dessa forma, consegue-se um maior impacto sobre as companhias que, por sua vez, respondem a um maior número de investidores de forma uniformizada.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 6

### Definir critérios de engajamento coletivo

---

Os objetivos das atividades de engajamento podem ser diferentes em cada caso. Esses objetivos podem ser direcionados no aprimoramento dos relatos de sustentabilidade das companhias, na promoção de melhorias nas estratégias e na gestão de riscos ASG, no desempenho de algum aspecto específico ou no melhor entendimento sobre assuntos controversos. O engajamento se baseia no conceito de materialidade, com foco nos aspectos relevantes de cada setor ou companhia.

As interações com as companhias devem ser registradas, para que se monitore o andamento do processo de engajamento e se avalie os resultados e a realização dos objetivos definidos. Os resultados desse processo são compartilhados com os analistas e gestores, para que possam incorporar essas informações às suas decisões de investimentos. Além disso, esses processos podem ser considerados na definição de voto, conforme Política de Direito de Voto SAM BR.

A SAM BR definiu um processo de priorização das atividades de engajamento individual com o objetivo de selecionar aquelas que tenham maior relevância e gerem um maior impacto. De forma geral, será priorizado o engajamento com aquelas empresas que façam parte das carteiras de produtos ASG, nos quais o desempenho ASG dessas companhias é determinante para a tomada de decisão de investimentos. Não obstante, também se considera realizar o engajamento com companhias que façam parte das demais carteiras da SAM BR (não necessariamente ASG).

No caso de engajamento coletivo com foco em um aspecto ASG específico, pode-se aplicar a companhias que façam parte de quaisquer fundos de investimento da SAM BR (ASG ou não). Em 2023 a SAM BR, por meio do Investidores Pelo Clima (IPC), realizou reuniões de engajamento climático no decorrer do ano. As reuniões foram realizadas com as seguintes companhias: Petrobras, Prio, Eletrobras, Gerdau e Vale.

O engajamento focou em entender se as companhias possuem ambição para zerar as emissões até 2050 (ou antes), metas de redução de emissões no longo, médio e curto prazo, estratégia de descarbonização, alocação de capital para descarbonização, engajamento com políticas climáticas, governança climáticas entre outros indicadores.

Além disso, somos signatários dos Princípios de Investimento Responsável (PRI) e participamos do grupo da rede brasileira, uma iniciativa que visa promover uma mudança no comportamento das empresas em que investe, destacando a importância da divulgação de informações ASG.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e tradição se encontram

## Princípio 6

### Definir critérios de engajamento coletivo

A SAM BR utiliza uma matriz de priorização que considera o interesse de investimentos do time de gestão e o rating ASG da companhia. Dessa forma, pode-se identificar as companhias nas quais há maior interesse em estabelecer um diálogo nas questões ASG.

O time de gestão toma a decisão sobre os investimentos por meio de processo próprio, com base em critérios especificados no processo de investimentos. O rating ASG de cada companhia é obtido por meio de aplicação de metodologia de análise ASG própria.



**Prioridade 1:** Companhias que possuem interesse dos gestores (comprar ou manter), mas sem qualificação ASG ou com uma baixa qualificação.

**Prioridade 2:** Companhias que possuem interesse dos gestores (comprar ou manter), mas com uma qualificação média ASG (não têm um desempenho baixo, mas há margem para melhorias nas questões ASG).

Em cada categoria, critérios adicionais podem ser considerados na seleção, tais como:

- Setores ou mercados específicos expostos aos riscos ESG
- Companhias expostas a controvérsias relacionadas a produtos ou serviços (álcool, setores que tenham uso ou produção de carvão, tabaco, armamentos)
- Companhias expostas a controvérsias específicas (governança, corrupção, acidentes ambientais, questões sociais trabalhistas ou de direitos humanos)

Para as atividades de engajamento coletivo, a SAM BR estabelece suas prioridades com base em aspectos diversos, tais como:

- Se a iniciativa é relacionada a um aspecto ou setor relevante para a SAM BR
- Se a iniciativa está alinhada com a estratégia global de sustentabilidade do Grupo Santander
- Se a iniciativa se aplica a uma geografia onde a SAM opera
- Se a SAM BR cumpre com os requisitos da iniciativa em relação a recursos disponíveis, experiência, tempo, entre outros.

# Relatório de Stewardship



Onde evolução e  
tradição se encontram

## Princípio 7

### Dar transparência às suas atividades de stewardship

---

*"Os investidores institucionais devem divulgar quais serão as atividades de stewardship desenvolvidas e como será feita e divulgada a evolução no exercício dessas atividades."*

O presente relatório tem como objetivo dar transparência às atividades realizadas ao longo do último ano em relação ao Código.

As políticas, procedimentos e demais informações complementares que devem ser disponibilizados publicamente, de acordo com critérios regulatórios e autorregulatórios, são divulgados no site institucional.

A seguir, todos os links mencionados em cada Princípio descrito.

-  [Política de Voto](#)
-  [Política de Engajamento](#)
-  [Política de Investimento Sustentável e Responsável](#)
-  [Código de Ética](#)
-  [Relatórios de Stewardship](#)
-  [Site Institucional](#)



# Informações Gerais

Ficou Interessado? Consulte em: [www.santanderassetmanagement.com.br](http://www.santanderassetmanagement.com.br).

Este é um material de divulgação elaborado pela Santander Asset Management para o mercado brasileiro e de uso exclusivo para quem mora aqui no Brasil.

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, Bloco A, 18º andar São Paulo - SP - Brasil - 04543-011

Telefones: 55 11 4130-9209 / 4130-9217 / 4130-9308 / 4130-9243 / 4130-9337

E-mail: [asset.atendimento@santanderam.com](mailto:asset.atendimento@santanderam.com)

[www.santanderassetmanagement.com.br](http://www.santanderassetmanagement.com.br)

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA APLICATIVO SANTANDER

APLICATIVO WAY SANTANDER.COM.BR TWITTER: @SANTANDER\_BR

FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Leia o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. Importante saber: o investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito, pelo administrador ou gestor do fundo, nem por qualquer mecanismo de seguro. Além disso, a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, sábados das 09h às 14h, exceto feriados.

